



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.149, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 02/2019.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 630/2018 – da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

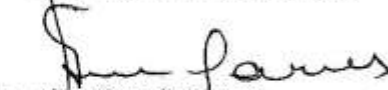
Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 02/2019, para aplicação de sanções, com possível rescisão do Contrato, a empresa CONSTRUTORA ONIX TBX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.524.847./0001-45, com sede na A/C Linha São João Alves s/n – Quadra 06 – nº 703, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.826-001. Em anexo Memorando 630/2018 e Parecer Jurídico.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo - matrícula nº 5156), DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo - matrícula nº 5423), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Alíne Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO


EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.149

PROCESSO: Nº 02/2018

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial nº 02/2019, para aplicação de sanções, com possível rescisão do Contrato, a empresa CONSTRUTORA ONIX TBX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.524.847./0001-45, com sede na A/C Linha São João Alves s/n – Quadra 06 – nº 703, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.826-001, e designação dos Servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo - matrícula nº 5156), DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo - matrícula nº 5423), para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

PRAZO: 30 (TRINTA DIAS).


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS